



14
60/72
14
60/72
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 11 /72 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 2/72

A propositura em exame, oriunda do Executivo, dispõe sobre a extensão das disposições da Lei 7.179, de 17 de setembro de 1968, aos cemitérios municipais de São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, bem como às ampliações de áreas que se derem nas necrópoles existentes, ou a serem instaladas, no Município.

Referida Lei nº 7.179 regula a concessão de terrenos no Cemitério Municipal de Vila Nova Cachoeirinha, introduzindo inovações nos serviços de sepultamentos vigorantes na Capital.

Trata-se de matéria da alçada deste Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, art.24, "caput", combinado com o art. 3º, item XVI.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 22 de fevereiro de 1972

- Presidente

- Relator.

Icp.-